

RECURSO, posto que tempestivo, conforme prevê o inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e **DAR-LHE PROVIMENTO**, a fim de tornar a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS LTDA** habilitada, por atender ao exigido no item "7.4.1" do edital.

Vila Pavão/ES, 03 de abril de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 1295197

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de quadros personalizados para viabilizar a concessão de moções oficiais do Poder Legislativo, conforme as especificações deste termo de referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Moções em acrílico gravado 20x28x3mm com paspatur de veludo, moldura, vidro entregue em estojo no tamanho de 28x36cm.	8

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos quadros tem como finalidade atender a demanda da Lei Municipal nº 199, de 12 de março de 2024, na qual concederá o título de Aluno Destaque para estudantes do ensino médio nas redes de Ensino Estadual do Município de Água Doce do Norte/ES que se destacaram no Enem 2023.

As Moções serão entregues em Sessão Solene, que será realizada por esta Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES no dia 19 de abril de 2024.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.
- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), sendo que cada quadro tem o valor médio de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

O custo estimado da contratação está baseado na pesquisa disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 04/04/2024 e 09/04/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 03 de abril de 2024.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1295220